



EDITAL DE SELEÇÃO DE ASSESSORES - 2021

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serve o presente instrumento para comunicar a abertura das inscrições para seleção de estudantes de Direito e do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, que estejam cursando entre o 3º ao 8º semestre quando da convocação, para desempenhar a atividade de assessoria jurídica voluntária.

1.2. O certame será limitado a participação de 100 (cem) candidatos(as), para efeitos de inscrição, visando ao preenchimento de 10 vagas imediatas, bem como a formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de um ano, validade do certame.

1.3. As/Os participantes poderão se inscrever a partir de 21 de Abril de 2021 até a meia noite de 10 de Maio de 2021, através do formulário disponibilizado neste edital (item 2).

1.4 O certame será constituído por 3 (três) fases, em períodos e dias distintos: carta de apresentação (item 3), entrevista virtual e capacitação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente através dos formulários previstos neste dispositivo e iniciarão a partir do dia 21 de Abril de 2021, cessando as inscrições dia 10 de Maio de 2021 ou até o preenchimento total das vagas. **É fundamental escolher o turno para realização da entrevista.**



- O link do formulário para as inscrições do **matutino**:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9oZOhKE-pkLpErm1Qh73o9zd741ejD2KMhNvTg7pljdBivw/viewform>
- O link do formulário para as inscrições do **vespertino**:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-H4pAas25z3CWxdnrCM_LcrVZ3ksmwHmzjtxvZO7dEGg2jw/viewform

ATENÇÃO: As entrevistas serão realizadas nos turnos da **manhã (das 08h às 11h30min)** e da **tarde (das 14h às 17h30min)**, no limite de 50 (cinquenta) participantes, por turno.

2.2. A inscrição ficará vinculada à **autorização da gravação da entrevista pelo/pela participante.**

2.3. Só será considerado(a) inscrito(a) o(a) candidato(a) que receber um e-mail de confirmação da sua inscrição;

2.4. Todas as informações fornecidas serão de responsabilidade exclusivamente do(a) participante sob pena de eliminação ou não convocação.

2.5. A inscrição é gratuita.

3. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

3.1. A primeira fase da seleção **será realizada concomitantemente com o período da inscrição.** Desta forma, no momento da inscrição, o candidato **deverá** elaborar e submeter uma carta de apresentação na qual **indicará o porquê de seu interesse em fazer parte do Patronato de Presos e Egressos da Bahia, relacionando isso com os dois textos indicados abaixo.**

Link de acesso dos textos:
https://1drv.ms/u/s!AiyFeWkt_0AmgnCFdljh3EI4WNfA?e=6ljTIs



- “O fim das prisões: primeiros passos para uma saída de emergência”, por Juliana Machado Brito.
- “Janaína Aparecida Quirino - necropolítica, machismo, racismo estrutural e genocídio”, por Mariana Sales de Freitas (Boletim Protopias, ano 1 . nº 1 . 2020, páginas 15 a 16)

3.2. A Carta deverá ser submetida em formato PDF e a descrição do arquivo deverá ser o nome completo do candidato e o seu número de CPF. No conteúdo da carta não poderá haver qualquer forma de identificação do candidato.

3.3. O texto deverá ser redigido em fonte Times New Roman 12, com mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, espaçamento 1,5, sendo vedado o uso de citações diretas (as quais não serão computadas como linhas escritas);

3.4. A carta terá caráter eliminatório e comporá até 3,0 (três) pontos na nota final do(a) candidato(a);

3.5. A correção será feita por dois membros distintos do Patronato de Presos e Egressos da Bahia, com base na originalidade, ortografia, compreensão e relação com os textos;

4. DA ENTREVISTA

4.1. A segunda fase será uma entrevista virtual a ser realizada no dia 29 de Maio de 2021, nos turnos matutino (8 às 11:30) e vespertino (14 às 17:30). O turno será escolhido pelos/pelas participantes, mediante preenchimento do formulário correspondente a sua opção de turno, no momento da inscrição, ressaltando que as vagas são limitadas para 50 candidatos(as), por turno;

4.2. Em cada turno será realizado o certame por ordem alfabética, de acordo com a lista previamente disponibilizadas por e-mail ou qualquer tipo de comunicação acessível, até 3 dias úteis anteriores ao dia da entrevista virtual.



4.3. As entrevistas serão realizadas pela plataforma *Google Meet* cujo link será disponibilizado 3 dias úteis anteriores a entrevista virtual, qualquer alteração será avisada com antecedência por e-mail ou/e comunicação mais acessível;

4.4. O(A) participante, no momento da entrevista deverá apresentar documento de identidade para verificação dos dados fornecidos no ato da inscrição;

4.5. Os(As) candidatos(as) serão avaliados (as) por dois membros do Patronato de Presos e Egressos da Bahia através de entrevista virtual, que comporá até 7,0 (sete) pontos na nota final, na qual será avaliada a sua afinidade com os ideais institucionais do Patronato, dentre outros questionamentos que envolvam a atuação do(a) candidato(a) no PPE/BA, além da disponibilidade para as atividades a serem desempenhadas.

4.6. Aquele que chamado(a), na sua vez, e estiver ausente, será entrevistado(a), somente, após o término da lista em ordem alfabética. Para tanto, deve o(a) candidato(a) sinalizar aos membros avaliadores do PPE/BA o seu atraso até 30 minutos antes do término do turno

4.7. **A entrevista será gravada**, conforme disposto no neste item deste edital, devendo ser autorizada novamente pelo(a) candidato(a) no momento da entrevista, sob pena de eliminação.

5. DA CAPACITAÇÃO

5.1. A terceira e última fase será, também, de cunho obrigatório e a ausência do/da participante implicará em desclassificação, exceto por razões justificáveis até 1 dia útil posterior ao seu acontecimento. Esta ocorrerá no dia 05/06/2021, às 14h, de forma virtual via *Google Meet*. Qualquer alteração quanto a plataforma utilizada será informada previamente por e-mail e/ou qualquer meio de comunicação acessível.



6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

6.1. Será considerado classificado o(a) candidata(o) que tiver **pontuação igual ou superior a 6 pontos no somatório das duas primeiras fases e comparecer na capacitação** a ser realizada no dia 05/06/2021.

6.2. Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios: a) Experiência de estágio na área Penal ou na Assessoria Popular; b) Produção científica na área das Ciências Criminais; c) Participação em projeto de pesquisa que envolva algum ramo das Ciências Criminais; d) Semestre mais avançado; e) Candidato de maior idade.

6.3. **A avaliação dos critérios supracitados para fins de desempate está condicionada à apresentação e ao envio dos documentos, em formato PDF, via formulário de inscrição** (exemplos: certificado de estágio, no caso da alínea "a"; resumo do artigo ou projeto de pesquisa, certificando-se do local em que foi publicado, apresentado ou onde encontra-se vinculado).

6.4. O(A) candidato(a) classificado será admitido(a) no Patronato de Presos e Egressos da Bahia, por ordem de classificação, respeitadas as necessidades da instituição.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado(a) automaticamente o(a) candidato(a) que:

- I. Cometer plágio na carta de apresentação;
- II. Utilizar ou tentar utilizar meios escusos ou fraudulentos durante a realização da entrevista;



- III. Apresentar comportamento incompatível, desatendendo determinações dos membros do PPE que realizaram o certame;
- IV. Tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a entrevista, com pessoa não autorizada;
- V. Não comparecer na hora designada à realização em qualquer uma das fases do processo seletivo;
- VI. Não alcançar a média aritmética estabelecida no item 6.1., bem como se ausentar, sem justificativa, na segunda ou na terceira fase.
- VII. Não autorizar a gravação da entrevista, conforme disposto no item 4.7.
- VIII. Não enviar a Carta de Apresentação no tempo compreendido da inscrição.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico, **2 (dois) dias úteis subsequentes a publicação do resultado**, e serão apreciados pelos examinadores em conjunto com a Coordenadoria, desde que formulados de maneira clara, fundamentada e esteja devidamente identificado o recorrente.

9. DA ATIVIDADE

9.1. A atividade de assessoria no Patronato de Presos e Egressos compreende o atendimento aos (às) detentos (as) nas Unidades Prisionais de Salvador e nas Delegacias de Polícia, bem como a avaliação acerca da possibilidade de se pleitear a liberdade dos (das) assistidos (as), em casos de presos provisórios, ou de benefícios da execução penal.

9.2. **A atividade de assessoria tem carga horária de 04 (quatro) horas semanais, sendo cumpridas integralmente em um único dia da semana, no turno vespertino, a ser escolhido pelo (a) candidato (a), observado o ponto 6.4, sem prejuízo de eventuais diligências forenses em outros turnos.**



9.3. Compreende atividade do membro do Patronato, além da prestação de assessoria jurídica, o comparecimento às reuniões, seminários, minicursos de formação e aperfeiçoamento de organização da instituição, sendo obrigatório o comparecimento às assembleias do PPE/BA, na forma do Regimento Disciplinar.

9.4. A atividade será voluntária, não havendo qualquer remuneração, ficando por conta dos (as) próprios (as) assessores (as) os eventuais custos com deslocamentos e diligências.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria em conjunto com o Grupo de Trabalho de Seleção.

Salvador/BA, 21 de Abril de 2021.

Coordenadores do Patronato de Presos e Egressos da Bahia

Bruna Fernandes
Mariana D'alberto
Melania Oliveira
Rebeca Nascimento
Ycaro Carvalho

GT de Seleção 2021

Bruna Fernandes
Cláudia Pereira
Cleiton Andrade
Dayane Nidú
Felipe Santos
Janine Vitória
Joice Ribeiro
Vanessa Schuerz
Wanderson Brum Aguilar
Wyre Souza
Yáskara Magalhães